DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2020 - Edição nº 380

SUMÁRIO

- DECRETO NO 055/2020: "Institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências".

- ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP052/2020.

- ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP053/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 6893BE8093-8F815FE031-46212140B6-4475D42270

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 055, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboraçãodo Planejamento do futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências".

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)", em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID19);

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.";

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que o êxito na prevenção e controle do Coronavírus depende não apenas do envolvimento dos serviços de saúde e do Poder Público, mas de toda a sociedade em geral;

Considerando a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que "Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (covid-19)".

Considerando o conjunto de Leis e Decretos emitidos pelo Governo da Bahia com medidas e prevenção ao Coronavírus;

Considerando o Decreto Municipal nº 031, de 18 março de 2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Malhada de Pedras na Bahia, decorrente do COVID-19;

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Governança Intersetorial, com a finalidade de operacionalizar as orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde para elaboração do Planejamento do futuro retorno às aulas presenciais no Município de Malhada de Pedras.

Art. 2º. O Comitê de Governança Intersetorial é composto pelos seguintes membros:
I- Dirigente Municipal de Educação – Edna Alves Pereira da Silva
II- Secretário (a) de Saúde – Filipe Gomes Gadeia Brito
III- Secretário (a) de Assistência Social – Neiva de Souza Miranda
IV- Secretário (a) de Administração – Maria Zélia Leite Rocha Farias
V- Representante do Ministério Público – Milen Castro Medeiros de Moura
VI- Presidente do Conselho de Controle Social – Cléia Monteiro Aguiar
VII- Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – Dilma Pérpetua Alves Pereira
VIII- Presidente do Conselho Municipal de Educação – Zenaide Batista Caetano Ferreira
IX- Presidente Conselho da Assistência Social – Silvanda Ferreira de Souza Lobo
X- Presidente do Conselho de Saúde – Marília Leal Borges
XI- Representante da categoria de professores – APLB Sindicato – Edna Aparecida Guimarães de Souza Lisboa
XII- Representante de Gestores Escolares – Izenildes Coqueiro Rocha
XIII- Representante do Conselho Tutelar – Ari Carlos da Rocha

Art. 3º. Compete ao Comitê de Governança Intersetorial:

I - Construir diagnóstico para diálogo e operacionalização das orientações do Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde para elaboração do Planejamento do futuro retorno às aulas presenciais;

II- O que considerar o município no âmbito da sua autonomia;

Art. 4º. A participação no Comitê, no Centro e nos grupos de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Malhada de Pedras, 23 de novembro de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP052/2020

A Comissão Permanente de Licitação de Malhada de Pedras – Bahia, com base no art. 4º e 4,º- B , Inciso III, da Lei 13.979, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP052/2020– Contratação de empresa para locação de equipamentos para instalação de barreiras sanitárias, que serão utilizadas nas ações de enfrentamento ao combate do coronavírus (COVID-19), no município de Malhada de Pedras. Para a contratação G.A. DOS SANTOS EVENTOS - ME regularmente Inscrita no CNPJ: 20.139.371/0001-66 com endereço na Avenida Barão Do Rio Branco, 962 - 1 Andar Sala A - São Francisco, Guanambi / BA CEP 46.430-000. Com um valor global de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Vigência 30 (trinta) dias. Comissão Permanente de Licitação – 09 de novembro de 2020. Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro - Presidente da Comissão; Ivanilda Silva Leite - Membro da Comissão; Michelle da Silva Correia - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP052/2020

A Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, com base no art. 4º e 4,º- B , Inciso III, da Lei 13.979, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO do ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP052/2020– Contratação de empresa para locação de equipamentos para instalação de barreiras sanitárias, que serão utilizadas nas ações de enfrentamento ao combate do coronavírus (COVID-19), no município de Malhada de Pedras. Para a contratação G.A. DOS SANTOS EVENTOS - ME regularmente Inscrita no CNPJ: 20.139.371/0001-66 com endereço na Avenida Barão Do Rio Branco, 962 - 1 Andar Sala A - São Francisco, Guanambi / BA CEP 46.430-000. Com um valor global de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Vigência 30 (trinta) dias constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP052/2020. Malhada de Pedras, Bahia, 09 de novembro de 2020. Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052DISP/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP052/2020
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS
CONTRATADA: G.A. DOS SANTOS EVENTOS - ME regularmente Inscrita no CNPJ: 20.139.371/0001-66 com endereço Avenida Barão Do Rio Branco, 962 - 1 Andar Sala A - São Francisco, Guanambi / BA CEP 46.430-000. Representado pelo Sr. Genilson Amilton dos Santos portador da identidade com inscrição 704433192 SSP/BA e CPF 951.359.875-68
OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos para instalação de barreiras sanitárias, que serão utilizadas nas ações de enfrentamento ao combate do coronavírus (COVID-19), no município de Malhada de Pedras.
Nº DO CONTRATO: 052DISP/2020
VIGÊNCIA: 30 (dias)
VALOR GLOBAL: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP052/2020
Malhada de Pedras – Bahia, 09 de novembro de 2020. Terezinha Baleeiro Alves Santos -Prefeita

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP053/2020

A Comissão Permanente de Licitação de Malhada de Pedras – Bahia, com base no art. 4º e 4,º- B , Inciso III, da Lei 13.979, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP053/2020– Aquisição de itens de confecções - uniformes para servidores do Centro de Saúde, uniformes para as Vigilâncias em Saúde, lençóis para camas hospitalares e chambres para uso de pacientes, no município de Malhada de Pedras. Para a contratação ELIZA DA ROCHA LOBO 5721132515 regularmente Inscrito no CNPJ: 19.954318/0001-41 com endereço na Rua Costa e Silva, 45 Centro Malhada de Pedras/ Ba CEP46.110-000 . Com um valor global de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Vigência 60 (sessenta) dias. Comissão Permanente de Licitação – 10 de novembro de 2020. Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro - Presidente da Comissão; Ivanilda Silva Leite - Membro da Comissão; Michelle da Silva Correia - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP053/2020

A Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, com base no art. 4º e 4,º- B , Inciso III, da Lei 13.979, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO do ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP053/2020– Aquisição de itens de confecções - uniformes para servidores do Centro de Saúde, uniformes para as Vigilâncias em Saúde, lençóis para camas hospitalares e chambres para uso de pacientes, no município de Malhada de Pedras. Para a contratação ELIZA DA ROCHA LOBO 5721132515 regularmente Inscrito no CNPJ: 19.954318/0001-41com endereço na Rua Costa e Silva, 45 Centro Malhada de Pedras/ Ba CEP46.110-000 . Com um valor global de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Vigência 60 (sessenta) dias constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP053/2020. Malhada de Pedras, Bahia, 10 de novembro de 2020. Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053DISP/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP053/2020
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS
CONTRATADA: ELIZA DA ROCHA LOBO 5721132515 regularmente Inscrita no CNPJ: 19.954318/0001-41 com endereço Rua Costa e Silva, 45 Centro Malhada de Pedras/ Ba CEP46.110-000 . Representado pelo Sr. Eliza Da Rocha Lobo portador da identidade com inscrição 704433192 SSP/BA e CPF 951.359.875-68
OBJETO: Aquisição de itens de confecções - uniformes para servidores do Centro de Saúde, uniformes para as Vigilâncias em Saúde, lençóis para camas hospitalares e chambres para uso de pacientes, no município de Malhada de Pedras.
Nº DO CONTRATO: 053DISP/2020
VIGÊNCIA: 60 (sessenta dias)
VALOR GLOBAL: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP053/2020
Malhada de Pedras – Bahia, 10 de novembro de 2020. Terezinha Baleeiro Alves Santos -Prefeita